



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5502/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.484, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei n.º 2.376/1979, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para prever preferência na cessão de espaços públicos a celebração inclusa nesta lei, em sua efeméride.

PARECER 930

O presente projeto de lei, de autoria do **VEREADOR ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem como principal escopo o de alterar a Lei n.º 2.376/1979, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para prever preferência na cessão de espaços públicos a celebração inclusa nesta lei, em sua efeméride.

Em relação aos aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a sua propositura está amparada pela legislação, por estar revestida pela condição de legalidade e constitucionalidade, por ser de competência Municipal legislar sobre este tema e a iniciativa ser concorrente, não violando as prerrogativas privativas do Poder Executivo, não havendo óbices que maculem a tramitação do projeto nesta Casa.

Salientamos o **Parecer de n.º 1.545** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou a inexistência de vícios que poderiam vir a questionar a licitude e a legalidade do presente projeto.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



